



Brasília, 24 de outubro de 2008.

GSPQ-00029/2008

À Rede Credenciada

Prezado credenciado,

1. A Eletronorte, em cumprimento à RN número 153 de 29 de maio de 2007, da Agência Nacional de Saúde – ANS, sobre o padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras e prestadores, comunica que todo faturamento deverá ser entregue por meio físico e eletrônico a partir do dia 30 de novembro de 2008.
2. Ressaltamos que, a partir de 1º de dezembro de 2008, as faturas em meio físico somente serão aceitas pela Eletronorte mediante a confirmação do envio eletrônico.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones 61 - 3429-8640 com Jarbas e 61 - 3429-8643 com Carleuza.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO POR

Márcia França

Respondendo pela Gerência de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho